



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

PORTARIA N.º 106, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX, e o disposto no art. 79, §2º, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder a **JOSÉ BENEDITO DE CARVALHO**, viúvo da servidora pública municipal **Ariete Dias de Carvalho**, falecida em 20/05/2015, o pagamento de 06 (seis) meses de férias-prêmio, do saldo a que tem direito, nos termos do previsto no artigo 1º da Lei Complementar nº 02, de 12 de agosto de 1993 e do Alvará Judicial expedido pelo Juízo da Comarca de Paraisópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 10 de março de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 106, de 10/03/2017 foi publicada na data de 10/03/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão